



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**GABINETE DO REITOR**  
**DESPACHO Nº 2242/2023/GR/UFC**

Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Processo: 23067.044851/2022-17

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

À Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Universidade Federal do Ceará (UFC)

Tendo em vista a Recomendação nº 14/2023/CPGD/PROGEP/REITORIA (SEI nº 4368467), **autorizo** a continuidade da execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela unidade **Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)**, conforme proposta apresentada nos Documentos SEI nº 3443511 e SEI nº 3443536.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 20/07/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4393849** e o código CRC **B6B08C42**.